



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -IFSP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

COMUNICADO 033/2018 – Edital 118/2018

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DO PRÓXIMO CANDIDATO HABILITADO COM MAIOR PONTUAÇÃO, QUE CONCORRE ÀS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) PARA AS VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 118/2018, instituída pela portaria IFSP Nº 127, de 16 de janeiro de 2018 e conforme instruções do Comunicado 030 de 29/05/2018, convoca a próxima candidata ao cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** concorrente às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), a comparecer para Perícia Médica no dia **13/06/2018 às 15:00 hs**, na Coordenadoria de Saúde do Servidor da Reitoria do IFSP, situada à Rua Pedro Vicente nº 625 - sala 300 - Bairro Canindé, São Paulo/SP.

INSCRIÇÃO	NOME
30016480	KATIA CRISTINA ALVES PINTO

Os candidatos convocados para a perícia deverão observar os itens pertinentes no edital 118/2018, conforme segue:

4.6.1 O candidato que se declarar com deficiência e constar na lista de classificados, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFSP, sendo divulgado no site em momento oportuno.

4.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original com foto e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

4.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo IFSP por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -IFSP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

ocasião da realização da perícia médica.

4.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

4.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.6.4 e 4.6.5 deste edital, bem como o que não for considerada pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

4.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

Em caso de desclassificação ou não comparecimento da candidata convocada, será chamado para perícia, em nova data e horário, o próximo candidato inscrito como PNE da lista de classificação e será divulgado novo comunicado no site eletrônico: <http://concursopublico.ifsp.edu.br>.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Portaria IFSP Nº 127, de 16 de janeiro de 2018